

Ata nº429 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, de forma remota. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thiago de Jesus Souza; Almir Vaz da Silva; Juliana da Silva Júlio; Andreza Santos e Lima; Eliana Aparecida Alves de Macedo; Luana Patrícia; Marli Maria da Silva Valadares; Heliane Rodrigues; Cláudia Elaine Silva da Cruz; Thabata Fernandes Rebouças e a secretária-executiva Thaís Souza. A reunião foi aberta pelo presidente do CMAS, Sr. Thiago, que iniciou os trabalhos destacando a urgência da pauta: a solicitação de prorrogação do benefício de Aluguel Social à beneficiária Daiana Dara Francisca Trindade. A proposta foi apresentada com base em relatório técnico emitido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Polo Bela Vista. O presidente ressaltou a importância da deliberação e aprovação da prorrogação do benefício, tendo em vista a proximidade do vencimento do mesmo, previsto para o dia 19 de abril de 2025. A prorrogação requerida é por mais seis (6) meses. Durante a discussão, a conselheira Marli questionou os motivos que justificam a permanência da beneficiária no programa, considerando o longo período de concessão do benefício. Em resposta, a conselheira Andreza contextualizou a situação, informando que Daiana é beneficiária do Aluguel Social desde o ano de 2021. Sugeriu, ainda, que a pauta seja novamente discutida na próxima reunião ordinária do Conselho, agendada para o dia 24 de abril de 2025, com a participação de profissionais técnicos do CRAS responsáveis pelo acompanhamento da usuária, a fim de fornecer esclarecimentos mais detalhados a todos os conselheiros. A conselheira Cláudia manifestou-se favorável à concessão da prorrogação, em razão da urgência, sugerindo, no entanto, que na próxima solicitação de renovação seja discutida de forma mais aprofundada, a permanência da beneficiária no programa, considerando que diante da situação poderá ocorrer nova solicitação para prorrogação do benefício. Na sequência, a conselheira Marli reiterou o questionamento quanto à situação atual da moradia da Sra. Daiana Dara. A técnica Luana Patrícia prestou esclarecimentos sobre todo o histórico do caso, detalhando os atendimentos, orientações e encaminhamentos realizados pelo CRAS desde o início do processo. Após discussão, ficou deliberado que, na reunião ordinária subsequente, a pauta incluirá os questionamentos sobre a necessidade de continuidade para uma futura prorrogação do aluguel social e as justificativas necessárias para essa continuidade. Encerradas as discussões, foi colocada em votação a prorrogação do benefício de Aluguel Social por mais seis meses à Sra. Daiana Dara Francisca Trindade, com vencimento em 19/04/2025, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Juliana da Silva Júlio, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Juliane Rodrigues Pitas
Eliane Aparecida Alves de Macedo
Juliana da Silva Júlio
Valadares. Lima